



AVISO DE ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de diversas vias públicas urbanas do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

Na publicação realizada neste jornal no dia 13 de maio de 2020 – Quarta-feira, páginas 1 e 2, **onde lê-se:** Analisados as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, à luz das exigências editalícias e pareceres técnicos, emite a seguinte decisão: **1º-SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor de R\$ 505.347,67 (quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), por atender aos requisitos do edital. **2º-NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.576.181/0001- 31, com o valor de R\$ 574.076,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por atender aos requisitos do edital.; **3º-COVALE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor de R\$ 594.714,17 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dezessete centavos), por atender aos requisitos do edital. **4º-CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 594.391,94 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) por atender aos requisitos do edital. Iniciando os prazos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. **Lê -se corretamente:** Analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, à luz das exigências editalícias e pareceres técnicos, emite a seguinte decisão: **1º- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor de R\$ 505.347,67 (quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), por atender aos requisitos do edital. **2º-NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.576.181/0001- 31, com o valor de R\$ 574.076,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por atender aos requisitos do edital.; **3º- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 594.391,94 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) por atender aos requisitos do edital, **4º-COVALE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor de R\$ 594.714,17 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dezessete centavos), por atender aos requisitos do edital. Iniciando os prazos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Mae D'água-PB, 20 de maio de 2020

SILVANIA SOARES DA SILVA

Presidente da CPL/PMMD